

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova de Tecnologias da Informação e comunicação – código 24 9.º ano de escolaridade – 2025

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, código 24, a realizar no ano letivo 2024/2025, de acordo com o Despacho Normativo n.º 2-A/2025.

O presente documento informa sobre os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material autorizado
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de ser efetuada numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios e/ou conhecimentos e competências que a seguir se enunciam:

1. Manipulação de imagem;
2. Manipulação de vídeo;
3. Websites;
4. Folha de cálculo;
5. Criação de aplicações móveis.

A resolução da prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina e alguns dos itens/grupos de itens podem implicar e envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios inscritas nas Aprendizagens Essenciais

2. Características e estrutura da prova

A prova contém cinco grupos de questões resolvidos em sistema informático, os quais são gravados em suporte digital. A classificação é expressa na escala percentual de 0 a 100.

GRUPO I - 20 %

Criação de imagens bitmap;

Utilização de ferramentas de seleção;

Utilização de ferramentas de manipulação de imagem;

Aplicação de efeitos e ajustes;

Salvagem de imagens.

GRUPO II - 20 %

Criação de projeto de vídeo;
Utilização de ferramentas de seleção;
Importação de elementos de som e vídeo para o projeto;
Utilização de ferramentas de manipulação de vídeo;
Utilização de pistas;
Aplicação de efeitos;
Salvaguarda de projeto;
Publicação do projeto.

GRUPO III - 20 %

Desenho e planificação de páginas web;
Criação de páginas web;
Introdução de elementos numa página web.

GRUPO IV - 20 %

Gestão de livros;
Inserção de dados;
Formatação de células;
Formatação condicional de células;
Gestão de folhas;
Utilização de fórmulas/funções;
Criação de gráficos;
Questões com tarefas a desenvolver em sistema informático.

GRUPO V – 20 %

Desenho e planificação de uma aplicação móvel;
Criação da estrutura para uma aplicação;
Programação dos elementos de uma aplicação;
Teste e partilha de uma aplicação;
Questões com tarefas a desenvolver em sistema informático.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A não gravação dos ficheiros de resolução da prova implica a desvalorização total das respostas a eles subjacentes;

O trabalho desenvolvido deverá estar devidamente identificado e guardado no local indicado no enunciado da prova. Caso tal não se verifique, a cotação será zero;

A resolução apresentada pelo examinando deve ser inequívoca no cumprimento das instruções constantes no enunciado da prova. Se tal não acontecer, são classificadas com zero pontos as etapas em que as instruções não forem respeitadas;

Caso a resolução de uma questão apresente um ou mais erros devido a incorreções manifestadas em uma ou várias questões antecedentes, a cotação respetiva não será afetada.

A classificação das respostas tem em conta os conteúdos apresentados, a forma como estão organizados e o nível de domínio demonstrado da ferramenta informática.

4. Material autorizado

Da responsabilidade do aluno: caneta/esferográfica de tinta permanente azul ou preta;

Fornecido pela escola: Sistema informático, suporte de armazenamento amovível e folha de prova.

5. Duração

A prova tem a duração de:

Componente Escrita: 90 minutos

Componente Prática: não aplicável

Componente Oral: não aplicável